



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 8 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 388/E294/VII/GPAL/2022, da Assembleia Legislativa, de 14 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, no dia 19 de Abril de 2022:

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) empenha-se na promoção da saúde física e mental dos alunos, incentivando, de forma contínua, as escolas, os docentes, os encarregados de educação e os próprios alunos a adoptarem, em conjunto, medidas que tenham em consideração o peso das mochilas escolares. A partir do ano lectivo de 2020/2021, as escolas, de acordo com as “Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos” do Guia de Funcionamento das Escolas, têm de realizar, pelo menos duas vezes, em cada ano lectivo, uma verificação por amostragem desse peso e definir, em conjunto com o pessoal escolar, estratégias e medidas adequadas e eficazes para o reduzir. Entretanto, os trabalhos relativos a esta matéria já apresentaram algum progresso e as escolas lançaram diversas medidas destinadas a reduzir o peso das mochilas dos alunos, que incluíram a disponibilização de equipamentos de armazenamento de objectos e bebedouros em todas as escolas de Macau; muitas escolas lançaram também planos de incentivo para incentivarem os alunos a fazerem uma melhor selecção do conteúdo das mochilas, e forneceram ainda um boletim de registo do peso das mochilas, para que os encarregados de educação possam verificá-lo em casa, elevando a sua atenção para esta questão e fornecendo informações sobre como o aligeirar. Segundo os resultados da verificação, o peso médio das mochilas escolares dos alunos do ensino primário diminuiu de 4,14 kg, no ano lectivo de 2019/2020, para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

3,81 kg na primeira verificação no ano lectivo de 2021/2022. Depois de comparar os resultados da primeira verificação efectuada no ano lectivo de 2021/2022 com os das verificações realizadas no ano lectivo de 2020/2021, concluiu-se que ocorreu uma melhoria na redução do peso das mochilas escolares dos alunos do ensino primário das 31 escolas envolvidas, tendo os dados demonstrado que, com os esforços concertados dos encarregados de educação, alunos e docentes, a redução do peso das mochilas obteve resultados.

A DSEDJ, com base nas experiências das regiões vizinhas e em conjugação com as opiniões das associações profissionais e dos vários interessados, estabeleceu um indicador de peso para as mochilas escolares para que não exceda 15% do peso corporal do aluno. Para melhorar ainda mais o trabalho neste âmbito, a DSEDJ reuniu-se com as associações profissionais para tomar como referência as suas opiniões que indicam que se o peso sobre o corpo for inferior a 15% do peso corporal, consegue-se proteger os tornozelos, os joelhos e as articulações das ancas dos alunos, contribuindo para a sua saúde física e mental. A DSEDJ, além de se preocupar com a proporção do peso das mochilas sobre o peso corporal dos alunos, também se preocupa com a saúde dos seus ossos e o seu estado físico e, neste contexto, através da concessão de subsídio, realiza actividades em cooperação com instituições do ensino superior, procede à avaliação da saúde dos ossos (escoliose) dos alunos do ensino primário das escolas participantes e fornece os respectivos relatórios às escolas e aos encarregados de educação, com vista a ajudá-los a conhecer e a acompanhar, atempadamente, a situação dos alunos, empenhando-se, em conjunto com todos os interessados, em reforçar a aptidão física dos alunos e o treinamento da sua força muscular. Por exemplo, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, a DSEDJ subsidia as escolas na contratação de pessoal na área de promoção da saúde, para desenvolver e acompanhar os testes de aptidão física dos alunos, de acordo com a situação real das escolas. Para apoiar as que não têm progresso significativo na concretização das medidas de redução do peso das mochilas, a DSEDJ, por sua vez, acompanha



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

de forma contínua a situação de execução das medidas, reúne-se com elas para trocar opiniões sobre as medidas de acompanhamento e definir, em conjunto, um plano para a redução do peso das mochilas e sintetiza, ainda, as experiências úteis das escolas e divulga-as.

A DSEDJ continua a prestar atenção à implementação das “Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos” do Guia de Funcionamento das Escolas. Para promover as disposições das referidas recomendações, a DSEDJ apresenta, gradualmente, junto dos docentes em exercício de funções e estudantes das faculdades de Ciências da Educação, essas recomendações e as experiências úteis dos encarregados de educação e das escolas, a fim de, em conjunto, atenderem ao desenvolvimento físico e mental dos alunos.

Aos 5 de Maio de 2022.

O Director,  
Kong Chi Meng